





É POSSÍVEL A ALTERAÇÃO DO SOBRENOME PATERNO OU MATERNO QUANDO EXISTE O ABANDONO AFETIVO?

A legislação brasileira prevê como regra o princípio chamado de imutabilidade do nome. Trata-se de um princípio de ordem pública com garantias seguras e eficazes, contudo, diante de circunstâncias excepcionais, esta regra não é absoluta, pois, nos casos de abandono afetivo, seja por parte paterna ou materna, é permitido a alteração do sobrenome.

O abandono afetivo é caracterizado pelo desamparo, pela ruptura dos laços afetivos com o filho ou filha, sem que este pai ou mãe preste qualquer apoio emocional, não visite ou passe tempo junto com os filhos, nem ofereça apoio financeiro.

Nesse ponto levantamos uma questão para melhor entendermos o problema: o que caracteriza, de fato, a afetividade?

A afetividade pode se traduzir como fonte de obrigação jurídica porque significa atenção, imposição de limites, convivência e todos os cuidados necessários para o desenvolvimento saudável de uma criança ou adolescente. Sem isso não há sujeito, não há humanidade. É obrigação dos pais cuidarem dos seus filhos. Casos de abandono afetivo acontecem rotineiramente, assim, os tribunais têm admitido a exclusão do sobrenome paterno ou materno desde que fique comprovado o abandono afetivo, devendo ser analisado caso a caso, como o que ocorreu no estado do Rio de Janeiro. O Tribunal de Justiça daquele estado determinou que o sobrenome paterno fosse substituído pelo do padrasto, tendo em vista de que o patronímico paterno causava constrangimento ao indivíduo, pois ele nunca teve contato com o pai e sempre fora negligenciado pelo mesmo, sendo sua criação feita pelo padrasto e pela mãe. Em outro julgado produzido

pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa do estado de São Paulo, foi julgada procedente a ação de retificação de nome, com a exclusão do sobrenome paterno, tendo sido comprovado que o abandono afetivo e material teriam causado dor, angústia, desgosto e sofrimento no autor da ação, passando o mesmo adotar o patronímico materno nas suas relações sociais.